

IMPACTO SOCIAL DA ACESSIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS GAÚCHOS PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDOS USUÁRIOS DE LIBRAS¹

Nirvana Satie²

RESUMO

Este trabalho apresenta uma análise sobre o impacto social resultante da acessibilização de conteúdos audiovisuais, que atendam deficientes auditivos e surdos usuários de Libras, produzidos no RS e financiados pelo Fundo Setorial do Audiovisual. Com este artigo, buscou-se entender de que forma os deficientes auditivos são contemplados nestes conteúdos produzidos no estado. Também foram verificados os dados no que tange à premiação e distribuição das obras contempladas nos editais do Fundo Setorial do Audiovisual, uma vez que, atualmente, as leis de incentivo à cultura fomentam a inclusão de pessoas com deficiência — PCD's. Os principais conceitos trabalhados neste artigo foram: acessibilidade de deficientes auditivos e surdos usuários de Libras, com Perlin (2010) e Strobel (2008); representações sociais e culturais, com Bauman (2012) e Santos (2009); comunicação com Shirky (2009) e Jenkins (2008).

PALAVRAS-CHAVE: Acessibilidade; Audiovisual; leis de fomento à cultura; Libras; surdez.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a discussão sobre acessibilidade tem crescido consideravelmente. De acordo com o IBGE³, pelo Censo de 2010, cerca de 23,9% da população brasileira possui algum tipo de deficiência, total ou parcial. Isso representa algo em torno de 45,6 milhões de brasileiros. Desses, quase 10 milhões apresentam algum grau de deficiência auditiva. No Rio Grande do Sul, o número de pessoas com deficiência auditiva passa de 400 mil, havendo surdos usuários da Língua Brasileira de Sinais – Libras nesse grande grupo. Buscando a plena inserção deste grupo de cidadãos nas atividades rotineiras da sociedade, a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000⁴, definiu acessibilidade como:

A possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação por pessoa portadora

¹ Projeto realizado em 2017/1, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Televisão e Convergência Digital, pela Universidade dos Sinos – Unisinos, sob orientação da professora Lisiane Cohen.

² Aluna de pós-graduação em TV e Convergência Digital. E-mail: niruanasatie@gmail.com

³ Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/apps/mapa/>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm>. Acesso em 27 mar. 2015.

de deficiência ou com mobilidade reduzida. Isso quer dizer que, acessibilidade é tornar algo acessível a todos os públicos, sem distinção (Capítulo I, Art. 2º, Parágrafo I).

Mesmo assim, muitos locais e meios de comunicação ainda não dispõem de recursos de acessibilidade. Apesar de o Rio Grande do Sul ser um estado referência em educação para surdos (SANDER, 2002), contando com mais de 500 escolas e universidades preparadas para receber essas pessoas, raramente são vistos conteúdos audiovisuais adaptados para pessoas com deficiência auditiva e surdos usuários de Libras. Considerando este fator, o objeto de estudo da pesquisa aqui apresentada é o impacto social causado pela acessibilização de conteúdos audiovisuais veiculados no RS para atender pessoas com deficiência auditiva e surdos usuários de Libras.

A relevância deste trabalho se dá pela discussão da acessibilidade no mercado audiovisual gaúcho, já que ele é, atualmente, o terceiro maior polo produtor de conteúdos audiovisuais do Brasil⁵. Além do mais, o setor cinematográfica brasileira movimentou, em 2015, cerca de R\$ 172 mi⁶. A pesquisa realizada a partir de observação de resultados dos premiados em editais do Fundo Setorial do Audiovisual e traz uma possibilidade de continuação de pesquisa por meio de entrevistas qualitativa, com níveis exploratório e explicativo (Apêndice A). O delineamento destas conversas poderá ocorrer por meio de entrevistas semiestruturadas, por pautas. A amostra proposta deverá ser definida por representatividade, sendo entrevistados informantes-chave das maiores produtoras gaúchas de conteúdos audiovisuais e representantes de associações para pessoas com deficiência auditiva e surdos usuários de Libras.

O objetivo geral deste trabalho é compreender quais os impactos sociais causados em função da acessibilização de conteúdos audiovisuais produzidos no RS e financiados por meio do Fundo Setorial do Audiovisual. Para isso, foram traçados os seguintes objetivos específicos: compreender a acessibilidade como uma ferramenta de inclusão, estudar suas formas de execução, verificar o impacto social e econômico desta mudança; entender como funciona o Fundo Setorial do Audiovisual, principalmente no que tange à acessibilidade; verificar conteúdos audiovisuais produzidos no RS e financiados por meio do Fundo Setorial do Audiovisual; e analisar os comportamentos sociais atuais e como a implementação de novas culturas de inclusão podem afetar esta organização.

Foram estudados os conceitos de acessibilidade, que abrangem deficiência auditiva e

⁵ Disponível em: <<http://oca.ancine.gov.br/sites/default/files/cinema/pdf/2103.pdf>>. Acesso em 20 abr. 2017.

⁶ Disponível em: <<http://oca.ancine.gov.br/sites/default/files/cinema/pdf/2101.pdf>>. Acesso em 20 abr. 2017.

surdez; a Língua Brasileira de Sinais, a cultura e comunidade surda; produção audiovisual, que trata fundamentalmente das produções gaúchas e Fundo Setorial do Audiovisual; e representações sociais e culturais. As definições relativas à acessibilidade tiveram por base legislação e documentos brasileiros e internacionais. O estudo sobre acessibilidade de pessoas com deficiência auditiva e surdos usuários de Libras teve como referência Perlin (2010) e Strobel (2008). A seção sobre representações sociais e culturais foi fundamentada nos sociólogos: Bauman (2012) e Santos (2009). Por fim, estudos de comunicação e produções audiovisuais teve por base documentos do Governo Federal e os autores: Shirky (2009) e Jenkins (2008).

2 ACESSIBILIDADE

A acessibilidade tem como princípio básico o “tornar acessível”, sem distinção por idade, etnia, credo ou limitação pessoal. Da perspectiva da sociedade, com o passar dos anos, a discussão sobre o tema tem crescido, fazendo com que diversos equipamentos se adequem às necessidades antigas, mas, por muito tempo, ignoradas. Em outros campos da acessibilidade já é possível observar os primeiros resultados na popularização de rampas de acesso, que contemplam deficientes físicos, e de sinais sonoros e pisos táteis⁷, que contemplam deficientes visuais.

No que se refere à acessibilidade de deficientes auditivos em conteúdos audiovisuais, o processo não apresenta grandes avanços. Para aqueles que têm o português como sua língua materna, o mais indicado seria que esses conteúdos disponibilizassem o recurso *closed caption*⁸. Já para os surdos que têm como sua língua principal Libras, o mais indicado seria uma janela de Libras que proporcionasse a tradução simultânea, a fim de que esse público tenha pleno acesso a toda e qualquer informação audiovisual.

2.1 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDEZ

É comum que deficiência auditiva e surdez sejam confundidas, mas, apesar da semelhança dos termos, seus significados são bem diferentes. O decreto nº 5.626, de 22 de

⁷ Disponível em:

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_24.pdf>. Acesso em 14 abril. 2015.

⁸ Disponível em: <<http://www.eitv.com.br/solucoes/closed-caption/>>. Acesso em 23 abril. 2015.

dezembro de 2005⁹, considera surda “aquela pessoa que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras”.

Diferentemente do decreto acima citado, que distingue deficiência auditiva de surdez de forma mais técnica, Perlin (2010) trata do assunto do ponto de vista cultural, uma vez que muitos surdos se veem como anormais, por não fazerem parte da cultura ouvinte. A autora usa a expressão “identidades surdas” e divide o grupo em sete categorias, cada uma com suas peculiaridades¹⁰. Já Strobel (2008), fez um estudo profundo dos artefatos culturais da comunidade surda que representam atividades do cotidiano e os dividiu em oito grupos: experiência visual; linguístico; familiar; literatura surda; vida social e esportiva; artes visuais; político; e materiais¹¹.

2.2 LIBRAS E RECURSOS DE ACESSIBILIDADE PARA SURDOS

A Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002¹², reconhece, em seu Art. 1º, Libras como língua, e não linguagem. Segundo a Lei:

Entende-se como Língua Brasileira de Sinais – Libras a forma de comunicação e expressão, [sic] em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem [sic] um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Quanto à garantia do acesso à Língua Brasileira de Sinais – Libras, o artigo 26 do capítulo VIII do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005¹³, afirma que:

As empresas concessionárias de serviços públicos e os órgãos da administração pública federal, direta e indireta, devem garantir às pessoas surdas o tratamento diferenciado, por meio do uso e difusão de Libras e da tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa, realizados por servidores e empregados capacitados para essa função, bem como o acesso às tecnologias de informação, conforme prevê o Decreto no 5.296, de 2004¹⁴.

⁹ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 10 mar. 2015.

¹⁰ Anexo A. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0Bwkarwq4goFtNGpZbVFyQUpJZDg/view>>.

¹¹ Anexo B. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0Bwkarwq4goFtZXJUVU94VIY3VjA/view>>.

¹² Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em 27 mar. 2015.

¹³ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 30 mar. 2015.

¹⁴ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 10 mar. 2015.

Também é importante falar sobre uma das propostas aprovadas pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência¹⁵, que prevê a garantia à acessibilidade para pessoas com deficiência, em tempo integral, nos diversos meios de comunicação de massa, como televisão, mídia impressa, cinema e internet, inclusive governamentais¹⁶.

O item II do Art. 8º do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004¹⁷, discorre sobre as barreiras nas comunicações e informações. Segundo o subitem “d”, é barreira de informação “qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação”. Já o parágrafo 2º do Art. 53 regulamenta a utilização de sistemas de reprodução de mensagens veiculadas para pessoas com deficiência auditiva e visual, preconizando que devem possuir: a) subtítulo com legenda oculta; b) janela com intérprete de Libras; c) audiodescrição de cenas e imagens.

Por fim, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) criou, em 2005, a Norma Brasileira de Acessibilidade em Comunicação na Televisão¹⁸ (NBR 15290:2005), que prevê a utilização de Janela de Libras e especifica detalhadamente regras para sua utilização. Outro tipo de recurso disponível para atender deficientes auditivos é a legenda oculta, ou *closed caption*, que tem sido usado regularmente na programação da TV aberta brasileira. A NBR 15290:2005¹⁹ também regulamenta o uso da legenda oculta.

Sobre a criação de barreiras para o acesso à informação ou mesmo à determinados espaços, vale ressaltar a ideia expressa por Bauman (2009) de que “traçamos limites no espaço para criar e conservar uma ordem espacial para reunir certas pessoas e coisas em determinados lugares e manter outras pessoas longe destes espaços”. Desta forma, é possível observar que é criada e fortalecida uma hierarquia social, que é tão visível, ao ponto de poder quase ser tocada. O autor ainda destaca a maneira como a posição vertical da sociedade afeta o todo:

¹⁵ Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/node/521>>. Acesso em 10 mar. 2015.

¹⁶ Anexo C. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0Bwkarwq4goFtOUxFUXFoeFEtS00/view>>.

¹⁷ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 30 mar. 2015.

¹⁸ Disponível em:

<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_17.pdf>. Acesso em 10 mar. 2015.

¹⁹ Anexo E. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0Bwkarwq4goFtSEV2UkRXUEViekE/view>>.

Hierarquias firmes, imperturbáveis, e linhas evolucionárias são substituídas por verdadeiros campos de batalha de exigências e contra experiências, pedidos de reconhecimento e resistência desses reconhecimentos. No melhor dos casos, as batalhas terminam com outra hierarquia social frágil, divisível e eminentemente renegociável, assim como a ordem que ela veio substituir (temporariamente). (BAUMAN, 2009, p.122)

Desta forma a sociedade acaba dividindo-se em grupos de pessoas aceitas e não aceitas. Ou como Bauman (2009) descrevia: “desejáveis” e “não desejáveis”. Ainda para o autor:

A principal função dos limites ou fronteiras, é dividir. No entanto, a despeito desta tarefa primordial e do seu propósito explícito, limites não são puras e simples barreiras. Elas próprias e aqueles que as impõem não podem deixar de fazer das fronteiras, interfaces, que unem, conectam ou confrontam os lugares que separam. (BAUMAN, 2009, p.134)

Assim sendo, cabe ao grande grupo, determinar quais são as necessidades que o povo deve ter para ser aceito. Aos que não fizerem parte desta sociedade “dominante”, restam os limites que criam a exclusão. E, desta forma, “pela primeira vez a arte de conviver com a diferença tornou-se um problema cotidiano” (BAUMAN, 2009, p27).

3 REPRESENTAÇÕES SOCIAIS E CULTURAIS NA ATUALIDADE

Segundo Bauman (2009), “tudo ou quase tudo em nosso mundo está sempre em mudança”. Esta afirmação mostra a importância da constante discussão sobre as representações sociais e culturais. Atualmente, a sociedade começou a experimentar novas organizações. Elas refletem novas necessidades de comunidades, como a luta por reconhecimento, representatividade, inclusão, igualdade e justiça. Hoje, a população que antes era tida como “massa”, busca seu espaço e se vê formada por minorias. Cada uma delas, carrega seus valores, necessidades, e dores causadas pelo tratamento que recebe dos que ainda são “massa”. A necessidade de não fazer mais parte deste grande grupo e ser parte integrante de uma pequena comunidade que luta por suas causas já era descrita por Bauman como uma grande urgência. Para o autor (2009):

Abandonar padrões rígidos, sucumbir à indiscriminação, adequar-se a todos os gostos sem privilegiar nenhum, encorajar a irregularidade e a “flexibilidade” [...], tudo isso se combina para seguir a estratégia adequada a se seguir [...] (BAUMAN, 2009, p.62).

Sobre minorias e diversidades culturais, vale destacar que o Rio Grande do Sul é um dos estados brasileiros mais diversos e criativos²⁰. Essa construção diversa, formada por inúmeros grupos minoritários que buscam seu espaço perante a sociedade, se não aceita, pode aumentar, e muito, o nível de desigualdade (Bauman 2009). Sobre esses níveis de desigualdade, já foi descrito pelo sociólogo, em obra que trata fundamentalmente da sociedade líquida, ou seja, que não tem forma definida e que muda rapidamente, assumindo nova posição, que podem causar um impacto extremamente forte e negativo no contexto geral. O autor apresenta os seguintes dados sobre relatório da ONU sobre desenvolvimento urbano baseado em um estudo sobre as 120 maiores cidades do mundo. Ele alerta para a desigualdade e fala que, “seus altos níveis podem trazer consequências sociais, econômicas e políticas negativas”. Este fator tem, como sequência de ação, a desestabilização para sociedades e “geram fraturas sociais e políticas que podem se transformar em intranquilidade social e insegurança”.

Já Niall Ferguson (2008) observa esta situação principalmente por uma ótica econômica. O autor vê oportunidades financeiras nestes “deslocamentos”. Ele sugere que mudanças nas circunstâncias econômicas criam oportunidades novas e lucrativas para determinadas companhias. Esta afirmação poderia se aplicar a empresas que comecem a tratar seu público de forma mais direcionada, visando suas necessidades particulares e deixando de vê-lo apenas de forma genérica, como foi comum em outros tempos. Em última análise, a nova visão de sociedade, de forma segmentada, e “as crises de regulamentação e emancipação social são simultâneas e alimentam-se uma da outra” (Santos, 2009). Elas criam uma cadeia que afeta diversos aspectos da vivência. Estas “novas perspectivas” tratam desde a vivência até a movimentação da economia. Daí a necessidade de observá-las e reagir com mais cuidado.

3.1 NOVAS MOVIMENTAÇÕES SOCIAIS

Essas novas movimentações sociais, tratadas anteriormente, precisam também ser vistas sob a ótica dos direitos humanos. Ora, a inclusão social de pequenos grupos, dando as mesmas oportunidades, direitos e visibilidade, nada mais é do que um direito básico. Em publicação sobre o tema, o sociólogo, Boaventura de Sousa Santos trabalhou este aspecto da inclusão. O autor discorre sobre o assunto da seguinte forma:

²⁰ Disponível em: <<https://connectamericas.com/pt/service/diversidade-cultural-e-tradição-fazem-do-rio-grande-do-sul-um-polo-nacional-da-indústria-da>>. Acesso em 14 maio. 2017.

Muitas pessoas e organizações não-governamentais têm lutado pelos direitos humanos, correndo riscos em defesa de grupos oprimidos, vitimizados por estados autoritários, por práticas econômicas excludentes ou por políticas culturais discriminatórias. (SANTOS, 2009, p.14)

Bauman (2004) vai ao encontro desta afirmação e comprova que “a negação da dignidade humana deprecia o valor de qualquer causa que necessite desta negação para afirmar a si mesma”. Se uma cultura ou pequena comunidade não tem valor superior em comparação a outras, é fundamental discutir o papel de cada um nesta cadeia social e seus valores atuais a fim de criar uma nova organização capaz de abrigar todas estas novas necessidades de representação apresentadas pelos “novos grupos sociais”. O autor ainda complementa sua defesa sobre a inclusão deixando uma reflexão sobre a mudança de costumes do mundo e na forma como isso poderia afetar nosso habitat, tornando-o mais hospitaleiro à dignidade humana.

Analisando a questão da dignidade humana, Boaventura de Sousa Santos (2016) levanta, em obra substancialmente fundamentada sobre a construção de horizontes civilizatórios, que:

É evidente que precisamos construir uma contra-hegemonia, mas primeiro deve-se observar que a hegemonia é, basicamente, um sentido comum. em sentido Gramsciano²¹. É um sentido comum que, de alguma maneira, afeta negativamente e que acaba por seduzir pessoas e grupos sociais que são vitimizados, ofendidos e agredidos. (SANTOS, 2016, p.41)

A partir desta citação é possível observar a importância do fim de uma supremacia tida até então por um grupo social. Para isso, é imprescindível que estes grupos se atenham não apenas a refletir sobre o modelo predominante de sociedade tido até pouco tempo atrás, mas também verificar de que formas é possível construir uma nova organização onde novos grupos tenham o mesmo espaço e consigam a representatividade em seus diversos aspectos pelo qual lutam. O autor ainda destaca que, apesar da luta pela igualdade, devem ser observadas as especificidades de cada grupo. Para o sociólogo (2016), estes novos grupos lutam por uma igualdade de direitos mas buscam principalmente o reconhecimento por suas diferenças.

Também é de grande relevância destacar que estas movimentações e lutas por reconhecimento esbarram, por muitas vezes, em um choque de idade entre gerações, que

²¹ Disponível em: <https://pcb.org.br/fdr/index.php?option=com_content&view=article&id=8:antonio-gramsci-e-a-construcao-da-nova-hegemonia&catid=2:artigos>. Acesso em 15 maio. 2017.

antes era tão engessada e agora se apresenta maleável e em constante mudança. Sobre esta antiga geração, menos permissiva e aberta para novas perspectivas, pode-se notar que, a “massa cultural” era tida como “normal”. Esta normalidade foi descrita por Bauman como uma “espécie de cortina que impede qualquer inspeção”. A partir do momento em que as gerações evoluem, começam a ser discutidos estes conceitos de normalidade e, com este diálogo, surgem, diariamente, novas necessidades que, em sua maioria, não são acatadas pelo grande grupo. O sociólogo ainda destaca a importância do remodelamento da sociedade, bem como sua identidade e a rede que ela compõe, no momento em que surgem essas necessidades.

Sobre este fato, há de se considerar que, as desigualdades sociais afetam a existência do indivíduo, sua confiança enquanto pessoa, e cria uma limitação de liberdade para determinados grupos. Bauman (2009) descreve essas desigualdades sofridas pelos indivíduos. Segundo o autor, “são vítimas da desigualdade existencial as categorias sociais humilhadas, desrespeitadas e inferiorizadas por terem arrancada de si uma parcela fundamental de sua humanidade”. Ligando esta afirmação com as lutas por espaço tidas recentemente, é possível observar que, as categorias referidas pelo sociólogo, abrangem: mulheres, negros, indígenas, quilombolas, pessoas com qualquer tipo de deficiência física ou cognitiva, gays, transexuais, grupos religiosos, principalmente de matriz africana e etc. Agora essas pessoas sentem uma inquietação, não aceitam mais a submissão, imposta por séculos, lutam por mudanças e uma transição efetiva na forma como a sociedade os vê e reage a eles. Interromper uma luta social de qualquer natureza, serviria apenas para fortalecer “a devastação moral, a cegueira ética e a insensibilidade, a habitação à visão do sofrimento humano e ao dano que os homens causam a outros homens todos os dias” (Bauman, 2009).

Em última análise, a visão atual de sociedade deve ser mais abrangente. Faz-se necessário entender que as culturas e os grupos aos quais os indivíduos agora se unem, são complementares e não excludentes. Para Santos (2009, “todas as culturas são incompletas e problemáticas nas suas concepções de dignidade humana”. Daí a necessidade cada vez mais emergencial de criar uma união entre os mais diversos grupos e fortalecer seu espaço dentro do todo. O autor ainda defende esta ideia ao tratar da “luta pela igualdade e pelo reconhecimento igualitário das diferenças”. Ora, tratar de igualdade deve ser algo sobretudo cuidadoso. A igualdade não deve, em momento algum, colocar em risco as peculiaridades de cada grupo social, mas sim fortalecer seu espaço de direito.

É pertinente também discutir como estas questões começam a ser levantadas dentro das organizações sociais. Ferguson destacou que, “Nas cidades se fazem perguntas que nunca

foram feitas, surgem problemas que em outras condições as pessoas nunca tiveram a oportunidade de resolver”.

Agora, grupos que antes se sentiam intimidados perante à grande massa e aos julgamentos, muitas vezes infundados, da sociedade, se levantam em pares. Exemplo dessa luta vem do movimento feminista, com a Marcha das Vadias²² que teve sua origem na Europa e sempre buscou a discussão de gênero, o fim da culpabilização da vítima em casos de violência contra a mulher e demais questões que envolvam crimes misóginos. Já no campo da acessibilidade, além de movimentações de grupos formados por pessoas com deficiência, houve grande auxílio político no senado. Em 2007, o então senador, Paulo Paim, apresentou e aprovou o Estatuto da Pessoa com Deficiência²³, que visa promover a igualdade entre pessoas com ou sem qualquer tipo de deficiência física ou cognitiva.

Com o passar do tempo, o desprendimento de membros da “grande massa”, a integração e pertencimento a grupos menores de lutas diferenciadas e a compreensão à importância desta situação igualitária, estas comunidades ganharam força expressiva. Até então estes pequenos conjuntos de pessoas, que podemos chamar de tribos, vêm sendo humilhados, em uma forma desesperada da grande massa de conter seu progresso. Bauman (2003) discorre sobre o tema e sua força, dizendo que, “A humilhação é uma arma poderosa [...], pode ser usada tanto para demonstrar ou provar a desigualdade fundamental e irreconciliável entre quem humilha e quem é humilhado”. Desta forma é possível compreender que, a humilhação serve, única e exclusivamente, para fortalecer a relação de poder existente em todas as sociedades. Apesar disso, o autor ainda relata acreditar que “todas as culturas aspiram preocupações e valores válidos independentemente do contexto de seu enunciado”.

Desta forma se cria a importância de estudar a fundo cada um destes novos grupos, bem como suas origens, dores, oportunidades e espaços a serem conquistados. O tempo, que agora se parece tão volátil, que faz com que a sociedade queira mudar constantemente e se sinta constantemente inconformada com seu modelo de atuação, e causem diversos atritos, alguns deles, até violentos. Sobre isso, Bauman (2009) afirma que:

Inquietações sociais, agitações urbanas, crime, violência, terrorismo, estas são possibilidades ameaçadoras que prenunciam desgraças [...]. Contudo,

²² Disponível em: <<https://marchadasvadiascwb.wordpress.com/conheca-a-marcha/porquevadias/>>. Acesso em 28 maio. 2017.

²³ Disponível em: <<http://www.senadorpaim.com.br/admin/assets/repositorio/49c60df0a671b1da9ca731b931847585.pdf>>. Acesso em 28 maio. 2017.

são, por assim dizer, sintomas externos, explosões espetaculares e intensamente dramatizadas de males sociais inflamados pelo acréscimo de novas humilhações às já existentes, são acontecimentos que aprofundam as desigualdades. (BAUMAN, 2009, p.75)

Neste ponto, torna-se relevante compreender a imposição de barreiras e a falta de acesso à determinados equipamentos ou informações. Ora, quanto mais limitados forem os caminhos, menos indivíduos terão acesso e o jogo de poder dentro da sociedade irá tornar-se mais forte. O fomento à estas relações é colocado em perigo uma vez que a sociedade expande e cobra o que é seu por direito. Como esta vem sendo uma realidade global, apenas uma solução também global poderia resolvê-la. Bauman (2009) defende que “a nova migração (da sociedade) põe um imenso ponto de interrogação no vínculo entre identidade e cidadania, indivíduo e lugar, vizinhança (ou proximidade física) e pertença”. Com esta ideia, não basta apenas que alguém seja parte física de uma localidade, mas que tenha uma relação de pertencimento com aquela realidade, que haja uma identificação com as necessidades daquele grupo de pessoas e uma luta conjunta, além de uma compreensão plena da importância da movimentação de luta desta sociedade organizada.

Cabe compreender os motivos que levam estes grupos a iniciar sua organização e mesmo aos indivíduos que antes sentiam-se parte isolada do grande grupo, ou mesmo objeto da massa e que, agora, percebem seu valor enquanto sujeito ativo e com grande poder de luta. Fromm (1983) discorre sobre o tema destacando alguns valores humanos que não podem ser mudados como a “necessidade de satisfazer impulsos fisiológicos e a de evitar o isolamento e a solidão moral”. Segundo o autor, é a partir destas movimentações que cada pessoa busca sua própria liberdade. O que é importante observar é que esta busca pela liberdade, que antes era conquistada de forma fundamentalmente individualizada, agora vem de grupos que compreendem sua maior força agindo desta forma. Desfaz-se a necessidade pelo egocentrismo e pela individualidade e compreende-se a importância de fazer parte de um grupo que tenha aceitação por seus valores e lutas. É neste momento que a internet entra com papel decisivo na vida destas organizações ativas. Agora, é mais fácil encontrar seu grupo pertencente e difundir informações acerca das suas necessidades. Para Shirky (2010), “muitos membros da população internauta estão ocupados uns com os outros, e esse entrosamento se correlaciona com comportamentos que não são do consumo passivo”. Esta mudança de hábitos, que ultrapassa as relações interpessoais, a difusão da informação e mesmo de compra, faz com que haja maior participação dentro das pequenas tribos sociais formadas ao longo dos anos. Atualmente, ao invés de meros ouvintes passivos, a internet forma novos e

mais fortes produtores de conteúdo ativos. Ela vem para facilitar a horizontalidade de discussões e oferecer novas possibilidades. Shirky (2010) corrobora com este pensamento ao descrever que “nossas ferramentas de mídia social não são uma alternativa para a vida real, são parte dela”.

Ainda sobre a proposta de uma discussão horizontal e mais democrática que vem da internet, Lévy contribui da seguinte forma:

Devemos construir novos modelos do espaço dos conhecimentos. No lugar de representação em escalas lineares e paralelas, em pirâmides estruturadas em ‘níveis’, organizadas pela noção de pré-requisitos e convergindo para saberes ‘superiores’, a partir de agora devemos preferir a imagem em espaços de conhecimentos emergentes, abertos, contínuos, em fluxo, não lineares, se reorganizando de acordo com os objetivos ou os contextos, nos quais cada um ocupa posição singular e evolutiva (LÉVY, 1999, p. 158).

É possível observar que, mesmo no início da criação desta cultura advinda da internet, já era urgente a nova proposta do maior acesso, tanto à produção de conteúdos como do poder, que é a questão central da discussão. Sobre a internet como meio destas mudanças, Jenkins (2009) tem grande contribuição. Segundo o autor, “um meio é uma tecnologia que permite a comunicação. Um meio é um conjunto de “protocolos” associados às práticas sociais e culturais que cresceram em torno dessa tecnologia”. Práticas sociais essas que criam uma inteligência coletiva e visam atingir objetivos em comum. Sobre esta inteligência coletiva, Lévy (2003) contribui afirmando que ela é “[...] uma inteligência distribuída por toda parte, incessantemente valorizada, coordenada em tempo real, que resulta em uma mobilização efetiva das competências”. O estudo sobre estas mudanças sociais ultrapassa aqui a questão sociológica e exige a compreensão comunicacional. Se determinados grupos necessitam espaços específicos ou mesmo direitos e não conseguem ser contemplados pela “grande massa”, a lacuna no sucesso destes movimentos deve estar no meio comunicacional. Jenkins (2009) fortalece esta ideia ao sugerir que:

Os efeitos políticos dessas comunidades de fãs surgem não apenas da produção e circulação de novas ideias (a leitura crítica de textos favoritos), mas também pelo acesso a novas estruturas sociais (inteligência coletiva) e novos modelos de produção cultural (cultura participativa). (JENKINS, 2009, p.329)

4 COMUNICAÇÃO E CULTURA

Pensar a cultura, bem como suas políticas públicas e o acesso deve ser algo transversal. Compreender seus diversos aspectos e a forma como um interfere no outro é de grande urgência para o entendimento da necessidade de democratização do acesso à bens culturais. Para Oliveira (2016):

O primeiro passo necessário para dar início a uma discussão sobre políticas públicas de cultura é tecer alguns comentários sobre os próprios termos que compõem essa expressão. Começando pela noção de políticas públicas, buscamos pensá-la, de forma simplificada, como um conjunto de ações e programas que se articulam em torno de diretrizes específicas e que são estabelecidos pelo Estado em algum de seus níveis de governo. Adotar essa definição significa assumir que política pública é algo maior do que um conjunto de ações e programas isolados e/ou desconectados entre si. (OLIVEIRA, 2016, p. 09).

A partir deste entendimento, é possível compreender que a política pública de cultura envolve muito mais do que a cultura como acesso à arte, ao teatro e ao cinema, por exemplo. A cultura está presente nos mais diversos âmbitos da vida em sociedade. Em última análise, é possível encarar a cultura como parte dominante da vida em grupo. Essa ideia de parte dominante é proveniente de uma visão sistêmica de cultura proposta por Jéferson Assunção (2011)²⁴, então Secretário Adjunto de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. Segundo ele, “educação sem cultura, é ensino, a saúde sem cultura, é assistência e a segurança sem cultura, é opressão”. Para Nivón-Bolán (2006), ainda faz-se necessário ter uma compreensão clara de que, no campo das políticas culturais, sempre haverá alguém que irá determinar o que é cultura e onde pretende-se chegar com determinada ação proposta. Para o autor, faz-se garantir que essas escolhas sejam feitas com participação de diferentes grupos da sociedade. Desta forma fez-se necessária a criação do Sistema Nacional de Cultura²⁵ que visa criar mecanismos que promovam a maior abrangência da diversidade cultural brasileira. Neste ponto, cabe ressaltar que, por diversidade, entende-se contemplar os mais diversos grupos,

²⁴ Disponível em: <http://www.rs.gov.br/conteudo/116418/artigo-uma-visao-sistemica-de-cultura-para-o-rs-por-jeferson-assuncao/termosbusca=*>. Acesso em 18 jun. 2017.

²⁵ Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/snc>>. Acesso em 29 maio. 2017.

suas manifestações culturais e origens de forma horizontal e igualitária.

De acordo com o artigo 216-A, inserido na Constituição de 1988 por meio da Emenda Constitucional n. 71 de 2012:

O Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, institui um processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da Federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais. (BRASIL, 1988).

O Sistema Nacional de Cultura ainda propõe um estudo da cultura como direito humano e, com o intuito de garantir o pleno exercício dos direitos culturais, o Sistema Nacional de Cultura (SNC) pretende:

- a. descentralizar a gestão das políticas públicas de cultura, fixando os papéis e as responsabilidades específicas de cada ente federativo (União, Estados, Municípios e DF);
- b. estabelecer um processo democrático de participação social em todas as fases do desenvolvimento das políticas culturais, sobretudo, por meio da criação de Conselhos de Políticas Culturais e da realização das Conferências de Cultura;
- c. incentivar o planejamento estratégico das políticas culturais nos mais diversos âmbitos, por meio da construção dos Planos de Cultura;
- d. democratizar o acesso aos recursos públicos para a cultura por meio dos Fundos Públicos de Cultura.

Sob certo aspecto, sempre teve acesso prioritário à cultura, quem detinha alto poder aquisitivo. Esta realidade começa a mudar a partir do momento em que outros grupos de interesse lutam por seus direitos de representatividade e começam a ser vistos como possíveis consumidores e, geradores de renda e como bem diretamente ligado à educação e, assim, possível índice da diminuição da criminalidade. Para Bauman (2009), “todos nós somos consumidores, é óbvio [...] enquanto vivermos. Não pode ser de outro modo, porque se pararmos de consumir morremos. O consumo é uma necessidade”. Ainda para o autor, “seria possível dizer que ela (a cultura) serve nem tanto às estratificações e divisões da sociedade, mas a um mercado de consumo orientado para a rotatividade”. Esta afirmação descarta a necessidade da reflexão por trás da inclusão de mais participantes no seleto grupo dos que têm acesso à cultura. Ora, é possível afirmar que isso se deve fundamentalmente ao interesse

financeiro. Este não deve ser descartado em hipótese alguma, mas seria necessário que houvesse também uma preocupação social por trás desta expansão cultural, se é que se pode chamar desta forma. Caso contrário, este crescimento se dará sempre de forma orientada, visando apenas interesses econômicos. Bauman corrobora com esta ideia ao afirmar que “[...] sem as práticas democráticas de indivíduos livremente autodeterminados, é impossível enfrentar o conflito de maneira adequada, muito menos ter a esperança de resolvê-lo”. O sociólogo vai além ao propor que:

Hoje, os criadores culturais podem se rebelar, como fizeram no passado, contra a intervenção intrometida e invasiva que insiste em avaliar os objetos culturais de acordo com critérios estranhos e desfavoráveis à não funcionalidade natural, à espontaneidade irrestrita e à independência incontrolável da criação. (BAUMAN, 2013, p. 72).

Já Santos (2009), percebe as culturas, em suas determinadas faces, como “versões diferentes de dignidade humana”. Estas, precisam ser recebidas de acordo com suas peculiaridades e são, indiscutivelmente, diferentes no que se refere à aceitação dos demais, reciprocidade, etc. O autor ainda afirma que “todas as culturas tendem a distribuir as pessoas e os grupos sociais entre dois princípios competitivos de pertença hierárquica”.

Agora, novos atores surgem para auxiliar neste processo. São eles os mecanismos de fomento à cultura. Estes, têm por objetivo o financiamento das mais diversas manifestações culturais, a fim de prover o acesso à população. Mesmo assim, as políticas de fomento à cultura ainda passam por constante reformulação para que possam agregar valor à estas ações e não apenas realizar uma atividade cultural por si só. É preciso que a população se sinta representada nestes conteúdos e nas formas de acesso. Também é preciso que estes grupos, tão distintos entre si, sintam-se pertencentes à estas representações e assim, possam fazer o consumo de forma adequada. Algumas destas políticas, como a inclusão de pessoas com deficiência ou a descentralização do financiamento, que antes era prioritariamente feito à parte “nobre” da sociedade e que hoje anda em direção às periferias, são recentes. Também faz-se necessário encarar a produção cultural como meio vivo de rotatividade da economia. Segundo o IBGE (2008-2009)²⁶, a cultura foi o 4º maior setor de movimentação de economia no Brasil. E, de lá para cá, a tendência, com a democratização do acesso, a Lei da

²⁶ Disponível em: <http://www.camara.sp.gov.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2016/06/20161006_LIVRO_DIGITAL_POLITICAS_PUBLICAS.pdf>. Acesso em 29 maio. 2017.

Acessibilidade²⁷ e a implementação do Vale-Cultura²⁸, é de estes valores cresçam exponencialmente.

4.1 FUNDO SETORIAL DO AUDIOVISUAL

Compreender a proposição do Fundo Setorial do Audiovisual²⁹ perante a sociedade é fundamental para a perfeita compreensão do presente artigo. Segundo o Ministério da Cultura, “O FSA é um marco na política pública de fomento à indústria cinematográfica e audiovisual no país, ao inovar quanto às formas de estímulo estatal e à abrangência de sua atuação”. Sua relevância se dá em função do desenvolvimento e fomento voltado ao setor audiovisual brasileiro. Em sua história, desde a sua criação em 2006, por meio da Lei nº 11.437³⁰, já foram investidos mais de R\$ 3 bilhões³¹ em projetos que abrangem diversas categorias de projetos audiovisuais. Inegável fonte de geração de renda para o Brasil, o Fundo conta com recursos que “são oriundos da arrecadação da CONDECINE - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional, gerada sobre a veiculação, a produção, o licenciamento e a distribuição de obras cinematográficas e videofonográficas com fins comerciais”³². É importante ressaltar também que o programa tem por objetivos a ampliação do acesso à obras cinematográficas brasileiras e à capacitação de membros atuantes no setor. Em última análise, o Fundo prima por um acesso mais democrático às obras por ele financiadas e ao fomento da profissionalização constante dos membros desta cadeia.

Para tanto, é necessário observar algumas mudanças que ocorreram em termos de obrigatoriedades no que se refere à apresentação de projetos a serem contemplados pelos editais. Muitas dessas novas exigências vêm para tentar criar uma horizontalidade na criação, distribuição e consumo destes produtos culturais. Bauman (2013) ressalta que a cultura é “mais precisamente um instrumento de navegação para orientar a evolução social como a uma condição humana universal”. Por esta perspectiva é possível compreender as mudanças criadas nos editais propostos por este fundo. A Instrução Normativa nº 116, de 18 de

²⁷ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em 29 maio. 2017.

²⁸ Disponível em: <<http://www.cultura.gov.br/valecultura>>. Acesso em: 29 maio. 2017.

²⁹ Disponível em: <<https://fsa.ancine.gov.br/?q=o-que-e-fsa/introducao>>. Acesso em 06 jun. 2017.

³⁰ Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111437.htm>. Acesso em 06 jun. 2017.

³¹ Disponível em: <<https://fsa.ancine.gov.br/?q=o-que-e-fsa/orcamento-global-anual>>. Acesso em 04 jun. 2017.

³² Disponível em: <<https://fsa.ancine.gov.br/sites/default/files/documentoDiretrizes2.pdf>>. Acesso em 06 jun. 2017.

dezembro de 2014³³, cria uma obrigatoriedade em obras financiadas por este fundo no que se refere à acessibilidade. A norma, exige que todos os projetos inscritos apresentem os recursos de audiodescrição, janela de Libras e legenda. esta medida universaliza o acesso e movimenta a economia. O recorte feito para o estudo destes editais, combinados com os processos de acessibilidade exigido pelos mesmos é o estado do Rio Grande do Sul, no período de 2015, ano em que entra em vigência a norma de acessibilização de conteúdos. A partir do ano de 2016, o Fundo não disponibilizou resultados que pudessem contribuir para este estudo.

No período mencionado anteriormente, os resultados obtidos, abrangendo vencedores, valor de premiação e proponentes, foram: duas (02) obras no Edital 01/2015³⁴, totalizando R\$ 2,15 milhões, para as produtoras **Accorde Filmes** e **Casa de Cinema de Porto Alegre**, com as obras *A superfície da Sombra* e *Aos Olhos de Ernesto*, respectivamente; uma (01) obra no Edital 06/2015³⁵, no valor de R\$ 250 mil, para a produtora **Panda Filmes**, com a obra *Pessoas Humanas*; e, por fim, a Chamada Pública nº 12/2015³⁶, da Região Sul, teve os seguintes contemplados: **Bactéria Filmes LTDA** com *Jogos de Inventar*, **Besouro Filmes LTDA** com *Afinal quem é Deus?*, **Modus Vivendi Produtora de Audiovisual LTDA**, com *Culturando*, **Luciano da Luz Moucks**, com *Super Tinga e Abelha Girl*, **Felipe Klován Silva**, com *As Cidades Azuis*, e, por fim, **Transe Filmes**, com *Pampa Hypertropical*. As produções contempladas e financiadas por meio do Fundo Setorial do Audiovisual, bem como seus produtores, precisaram passar por uma renovação de paradigmas para que pudessem participar de tais seleções. O entendimento e a plena execução do fator acessibilidade se tornaram critério obrigatório neste momento. A questão a ser tratada é verificar se estes produtores possuem entendimento da real importância desta ação e de seu desenrolar no restante do processo, como a maior geração de renda, por exemplo. Esta mudança na perspectiva da criação e produção culturais já era descrita por Bauman, em 2013, da seguinte maneira: “A cultura é agora capaz de se conectar em atender às necessidades dos indivíduos, resolver problemas e conflitos individuais com os desafios e problemas da vida das pessoas”. O autor ainda fortalece esta ideia da seguinte forma:

³³ Disponível em: <<http://www.ancine.gov.br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-116-de-18-de-dezembro-de-2014>>. Acesso em 04 jun. 2017.

³⁴ Disponível em: <http://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2016/09/Resultado-final_PRODECINE-01-2015.pdf>. Acesso em 04 jun. 2017.

³⁵ Disponível em: <<http://www.brde.com.br/fsa/resultados/resultados-finais-fluxo-contínuo/resultados-da-chamada-publica-brdefsa-prodecine-062015/>>. Acesso em 04 jun. 2017.

³⁶ Disponível em: <http://www.brde.com.br/wp-content/uploads/2016/08/Ata_Comissa%CC%83o_Selecao_Final_PRODVAV-12_2015.pdf>. Acesso em 04 jun. 2017.

As relações culturais não são mais verticais, mas horizontais; nenhuma cultura pode exigir ou ter direito à subserviência, à humilhação ou à submissão a qualquer outra simplesmente em decorrência de uma presumida superioridade ou de um “caráter progressivo”. (BAUMAN, 2013, p. 28).

Com esta ideia é possível compreender não só a mudança existente no setor de produção cultural mas também as novas oportunidades que vêm com ele, como os cursos de acessibilidade voltados à produção cultural³⁷, por exemplo. O curso, que tem como proposta “implementar a formação em acessibilidade cultural para gestores e trabalhadores da área da cultura”, pretende “sensibilizar, estimular, capacitar e criar processos inclusivos de fruições estética, artística e cultural nas ações, gestões e políticas culturais para o público de pessoas com deficiência como produtores ou platéia”. Esta proposta reforça a ideia de Santos (2006) de que "(...) As pessoas e os grupos sociais têm o direito a ser iguais quando a diferença os inferioriza, e o direito a ser diferentes quando a igualdade os descaracteriza" e põe em discussão a necessidade de uma expansão real não apenas no âmbito cultural, mas no comunicacional. Onde profissionais atuantes entendam e executem seu papel de forma plena, e possam trabalhar para atender os diversos grupos que formam a sociedade e compreendam que, a ideia de massa está defasada e já não representa uma realidade.

5 IMPACTO SOCIAL DA ACESSIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS GAÚCHOS PARA ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E SURDOS USUÁRIOS DE LIBRAS

Observando os resultados disponíveis no site do Fundo Setorial do Audiovisual, é possível perceber uma crescente no que se refere à investimento³⁸. Em 2009, primeiro ano de execução do Fundo, por exemplo, é possível perceber que foram investidos menos de R\$ 25 milhões em produção cinematográfica no Brasil. Já em 2015, último ano de que se tem relatórios fechados, foram disponibilizados mais de R\$ 130 milhões para o fomento à produção cultural audiovisual no país. Vale ressaltar que, no ano de 2012, não houve edital no meio. A importância do destaque destes dados se dá uma vez que, em 2015, é que se inicia o trabalho para a inclusão de deficientes auditivos e surdos usuários de Libras nas produções contempladas pelos editais propostos pelo FSA.

³⁷ Disponível em: <<http://www.medicina.ufrj.br/acessibilidadecultural/sitenovo/>> Acesso em 04 jun. 2017.

³⁸ Disponível em: <<https://fsa.ancine.gov.br/resultados/investimentos/valores-investidos>>. Acesso em 24 jun. 2017.

Por outro lado, mesmo com maior investimento na área, o número de projetos inscritos caiu significativamente³⁹. No setor cinematográfico, em alguns anos foram registrados mais de 40 obras inscritas. Ao passo que, em 2015, pouco mais de 20 participaram da disputa. Pode-se traçar algumas hipóteses acerca destes dados, mas o mais pertinente seria construir um diálogo com as produtoras participantes com a finalidade de compreender a desistência com o passar dos anos. Já os dados de recuperação do investimento⁴⁰, mostram que, dos 62 projetos nacionais apresentados, totalizando mais de R\$ 45 bi em financiamento público, apenas 9,57% do dinheiro foi recuperado. Esta porcentagem representa pouco menos de R\$ 4,5 mi. Já as produções via distribuidoras, representam 24 projetos que totalizam pouco mais de R\$ 35,6 bi. Nesta modalidade, 60,26% do valor público investido foi recuperado, o que representa um montante de cerca de pouco mais de R\$ 5,2 bi. Nota-se com estes dados que, a distribuição de filmes pode estar sendo feita de forma falha, a ponto de não chegar com eficiência em públicos que contam com deficiências, por exemplo. Outros dados que possam ter relevância para a defesa das hipóteses que serão apresentadas na conclusão, podem ser acessados no Relatório de Gestão do Fundo Setorial do Audiovisual⁴¹. A cartilha marca, entre outras coisas, o lançamento do ano 2 do Programa Brasil de Todas as Telas, que dá continuidade ao maior e mais importante programa de fomento ao setor audiovisual do Brasil. Lançado em julho de 2014, o Programa foi moldado para atuar na expansão do mercado e na universalização do acesso às obras audiovisuais brasileiras.

6 CONCLUSÃO

Apesar das iniciativas do Programa apresentado anteriormente, que visam “estimular o desenvolvimento dos agentes econômicos e promover o acesso de um número cada vez maior de brasileiros aos conteúdos produzidos pelos talentos nacionais”, é possível observar a partir dos dados de resultados financeiros e de número de participantes em editais, que isto não está ocorrendo. Analisando estes dados, ainda foi possível analisar algumas hipóteses que conversam com o objetivo inicial deste artigo que é compreender quais os impactos sociais causados em função da acessibilização de conteúdos audiovisuais produzidos no RS e financiados por meio do Fundo Setorial do Audiovisual. Faz-se necessário ressaltar que as

³⁹ Disponível em: <<https://fsa.ancine.gov.br/resultados/projetos/quantidade-projetos>>. Acesso em: 24 jun. 2017.

⁴⁰ Disponível em: <<https://fsa.ancine.gov.br/resultados/desempenho/retorno-do-investimento>>. Acesso em 24 jun. 2017.

⁴¹ Disponível em: <https://fsa.ancine.gov.br/sites/default/files/relatorios-de-gestao/Relat%C3%B3rio%20de%20Gestao%20FSA%202015_07-02-17.pdf>. Acesso em 24 jun. 2017.

hipóteses que serão apresentadas só poderão ser confirmadas mediante entrevistas de informantes-chave, proposta para a sequência deste trabalho.

A primeira destas hipóteses é de que as produtoras audiovisuais desconhecem dados dados sobre pessoas com deficiência auditiva e surdos usuários de Libras. Além do mais, elas veem o investimento na acessibilização destes conteúdos como um “gasto”. Isso significa que não há compreensão sobre a importância da execução deste recurso, que é tratado apenas como uma obrigatoriedade. Também é possível considerar que o declínio no número de inscritos nos editais propostos pelo Fundo, apesar do crescente investimento, se deve em função de que pessoas com deficiência auditiva e surdos usuários de Libras podem não ser considerados por não oferecerem um retorno financeiro considerável para os projetos: é importante observar não só as movimentações sociais atuais e como elas afetam a forma como as minorias se movimentam, mas também o retorno financeiro que a inclusão destas minorias pode oferecer. Por outro lado, talvez eles não ofereçam o retorno deste investimento pela falha distribuição destas obras.

Por fim, este trabalho torna-se apenas um pequeno passo frente o que ainda pode-se estudar dentro da área da produção audiovisual gaúcha no que tange à acessibilidade e propõe uma discussão não apenas sobre a produção cultural do Rio Grande do Sul e brasileira, mas também uma discussão superior sobre as lacunas existentes nos cursos de comunicação, que formam profissionais despreparados para lidar com públicos que possuam deficiências, excluindo assim estas pessoas do grupo de consumidores de conteúdos, como se não houvesse uma responsabilidade moral com a propagação da informação e de conteúdos culturais financiados com recursos públicos. Existir uma legislação que torne obrigatória a inclusão de recursos de acessibilidade é um primeiro passo em direção à igualdade de consumo da informação, mas ainda feita de forma falha uma vez que os profissionais, em sua maioria, não possuem conhecimento técnico adequado nesta área já na graduação e, muitas vezes, não têm noção da dimensão da importância que esta pequena preocupação social pode ter na vida de um grupo tão relevante quanto o de deficientes auditivos e surdos usuários de Libras do Rio Grande do Sul, por exemplo.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE PESQUISA PARA PRODUTORAS AUDIOVISUAIS

Nome:

Produtora:

Telefone:

e-mail:

- Desde quando a produtora atua com a produção de obras audiovisuais financiadas por mecanismos de fomento à cultura?
- Que diferenças a produtora notou após a instauração da norma de acessibilidade?
- Como é o processo de criação e execução de uma obra audiovisual da produtora?
- Quais são as empresas contratadas pela produtora para executar os recursos de acessibilidade exigidos por Lei?
- A produtora conhece os tipos de acessibilidade para surdos e as normas brasileiras relativas a isso?
- O que a produtora acha da exigência de utilização de recursos de acessibilidade para a produção audiovisual brasileira?
- Como a produtora vê esta obrigatoriedade no que tange ao impacto para a produção e seus resultados?
- Existe integração entre a produtora e os prestadores de serviços de acessibilização dos conteúdos? Se sim, em que momento ela acontece?
- Existe alguma preocupação no momento da produção para facilitar a acessibilização destes conteúdos posteriormente? Se sim, indique quais.

REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR 9050: Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. 2004. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_24.pdf>. Acesso em 14 abril. 2015.

_____. **NBR 15290: Acessibilidade em comunicação na televisão**. 2005. Disponível em <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_17.pdf>. Acesso em 10 mar. 2015.

BAUMAN, Zygmunt. **44 cartas do mundo líquido moderno**. São Paulo: Zahar, 2011.

_____. **A cultura no mundo líquido moderno**. São Paulo: Zahar, 2013.

_____. **Amor líquido**. São Paulo: Zahar, 2003.

BRASIL. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência. **Acessibilidade e desenho universal: conceitos, tendências e desafios**. Disponível em: <http://www.confea.org.br/media/palestra_acessibilidade_sergiopaulodasilveira.pdf>. Acesso em: 27 mar. 2015.

_____. **Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004**. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/node/521>>. Acesso em 10 mar. 2015.

_____. **Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011**. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm>. Acesso em 28 abril. 2015.

_____. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em 10 mar. 2015.

_____. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Capítulo I, Art. 2º, Parágrafo I. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm>. Acesso em 27 mar. 2015.

_____. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais –

Libras, e dá outras providências. Art. 1º, Parágrafo único. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm>. Acesso em 27 mar. 2015.

_____. Ministério da Educação. **O tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa**. Brasília, 2004. 94p. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/tradutorLibras.pdf>>. Acesso em 30 mar. 2015.

_____. Secretaria de Infraestrutura. **Saiba como ter acesso à audiodescrição na sua televisão**. 2013. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2013/10/saiba-como-ter-acesso-a-audiodescricao-na-sua-televisao>>. Acesso em 14 abril. 2015.

_____. Secretaria Nacional de Promoções dos Direitos da Pessoa com Deficiência. **Comunicação: propostas aprovadas**. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/node/521>>. Acesso em 10 mar. 2015.

CHAGAS, Maria Vilma Silva das; LEÃO, Nayane Layse Lima. **Exclusão de deficientes auditivos no consumo da informação**. Maceió: Centro Universitário CESMAC, 2013. 31p. Monografia – Curso de Comunicação Social – Jornalismo, Alagoas, 2013.

FADERS – Federação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para PcD e PcAH no RS. **Decreto Estadual nº 48.964, de 30 de março de 2012**. Instituiu o Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: <<http://www.faders.rs.gov.br/legislacao/5/459>>. Acesso em 28 abril. 2015.

FERGUSON, Niall. **A ascensão do dinheiro: a história financeira do mundo**. São Paulo: 2008.

FERNANDES, Eulália. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da língua portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010. 2222 p.

FROMM, Erich. **O medo à liberdade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

IBGE. **Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/apps/mapa/>>. Acesso em: 10 mar. 2015.

IMPLANTE COCLEAR. **O que é implante coclear?** Disponível em: <<http://www.implantecoclear.com.br/>>. Acesso em 10 mar. 2015.

INDUSTRIAL NOISE CONTROL. **Comparative examples of noise levels**. Disponível em: <<http://www.industrialnoisecontrol.com/comparative-noise-examples.htm>>. Acesso em 27 mar. 2015.

INSTITUTO NACIONAL para a reabilitação. **Conceito europeu de acessibilidade**. 2003. Disponível em: <<http://www.inr.pt/download.php?filename=18+-+Conceito+Europeu+de+Acessibilidade+%3A+manual+de+assist%EAnCIA+t%E9cnica&file=%2Fuploads%2Fdocs%2FEdicoes%2FCadernos%2FCaderno018.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2015.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2008.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia. Estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno**. São Paulo: EDUSC, 2001.

LAZZAROTTO, Gisley Romanzini; ROSSI, Janete Schaeffer. **Comunicação, Gestalt e Behaviorismo**. In GUARESCHI, Pedrinho. **Comunicação e controle social**. 1.ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática**. São Paulo: Editora 34, 2008.

_____. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1997.

_____. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. São Paulo: Loyola, 2003.

LIBRAS. **A língua de sinais da tribo Urubu-Kaapor**. Disponível em: <<http://www.Libras.com.br/urubu-kaapor>>. Acesso em 10 mar. 2015.

LODI, A.C.B; HARRISON, K.M.P; CAMPOS, S.R; TESKE, O. (Org.). **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002.

MARCOS, M. L. **Comunicação vs Informação: Comunicação e comunicabilidade**. In. FAUSTO NETTO, A.; PINTO, M. J.(org.). **O Indivíduo e as mídias: ensaios sobre comunicação, política, arte e sociedade no mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro, RJ: Diadorim, 1996. P. 147-162.

PERLIN, G. **Identidades surdas**. In: SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação, 1998.

QUADROS, Ronice Müller de. **History of SignWriting**. Disponível em <<http://www.signwriting.org/library/history/hist010.html>>. Acesso em 30 mar. 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Direitos Humanos: o desafio da interculturalidade**. 2009.

_____. **Democracia, direitos humanos e globalização**. 2009.

_____. **Pensamientos y poderes: la construcción de horizontes civilizatorios**. México:

Universidad Iberoamericana Pueblo: 2013.

SÃO PAULO, Governo de. **Políticas Públicas de Cultura**. São Paulo, 2016.

SHIRKY, Clay. **A cultura da participação**. São Paulo: Zahar, 2010.

SMITH, Deborah Deutsch. **Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão**. Trad. Sandra Moreira de Carvalho. 5ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.

STROBEL, Karin. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008.

SURDOLIMPIADAS. **Apresentação**. 2013. Disponível em: <<https://surdolimpiadas.wordpress.com/author/surdolimpiadas/>>. Acesso em 30 mar. 2015.